



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21 / 02 / 2020
ÀS 14:00 Horas
Ass.: [assinatura]

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 12/2020.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL.

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

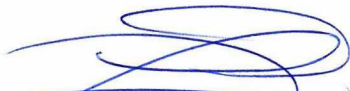
Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em unidade orçamentária.

A abertura do crédito especial requerida, segundo o projeto, se faz necessária para execução do projeto cultural "Repensar para Crescer", de acordo com termo de compromisso firmado com LNF Latino Americana Consultoria, Assessoria e Importação Ltda, que destina-se à melhoria da infraestrutura cultural já oferecida pela Fundação Casa das Artes, visando à realização de obras para construção dos camarins e do depósito do Anfiteatro Ivo Antônio Da Rold, bem como a construção de uma sala multiúso.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal